

Matricula

91.379

DATA: Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2013

OFICIAL:

CNM 063776.2.0091379-40

Fls. 01

Área Desdobrada, com 225,00m², já inscrita na Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT sob o n.º 04.1.11.017.0185.001; conforme memorial descritivo a seguir transcrito: **MEMORIAL DESCRITIVO: Área Desdobrada, com área de 225,00m²** - Proprietário: HERNILCE MARIA DE OLIVEIRA BARROS – CPF. 419.702.921-72 – Local: Rua Nova Canaã (antiga rua J); quadra 06, lote 11 – Bairro Jardim Presidente – Cidade: Cuiabá – Estado: Mato Grosso – Inscrição: n.º 04.1.11.017.0185.001 – Área total do terreno: 450,00m² – Área à desdobrar: 225,00m². **LIMITES E CONFRONTAÇÕES:** Frente: com 7,50 metros confrontando com a rua Nova Canaã (antiga rua J), em direção ao Norte; Fundos: com 7,50 metros confrontando com Carin N. Sadei, em direção ao Sul; Lado Direito: com 30,00 metros confrontando com área remanescente, em direção ao Leste; Lado Esquerdo: com 30,00 metros confrontando com o lote 10, em direção ao Oeste. memorial esse assinado por Luis Fernando Fontanelle de Souza – Engenheiro Covil – Crea 120.477.364-5 – CPF. 503.388.111-68, em 10/04/2013.....

PROPRIETÁRIO: HERNILCE MARIA DE OLIVEIRA BARROS e seu marido LUIZ POMPEU DE BARROS NETO, brasileiros, casados aos 07(sete) dias do mês de julho de 1978, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento lavrada no livro n.º 7-B, folhas n.º 150, termo n.º 1.850, no Cartório do 3º Ofício de Notas da Comarca de Cuiabá-MT, residentes e domiciliados à rua Nova Cana, lote 19, quadra 07, bairro Jardim Presidente I, nesta cidade de Cuiabá-MT, ela comerciante, portadora da carteira de identidade RG. n.º 157.552, expedida pela SSP/MT em 26/07/1978, inscrita no CPF/MF sob o n.º 419.702.921-72, natural de Cuiabá-MT, nascida aos 06/08/1959, filha de Hermenegildo Jorge de Oliveira e Jaci da Silva Oliveira, ele comerciante, portador da carteira de identidade RG. n.º 0169999-7(2ª via), expedida pela SJSP/MT em 10/03/2010, inscrito no CPF/MF sob o n.º 078.924.461-68, natural de Campo Grande-MT, nascido aos 20/01/1953, filho de Antonio Pompeu de Barros e Dalva Ortencia de Barros.....

TITULO: DESDOBRAMENTO.....**FORMA DO TITULO:** Escritura Pública de Desdobramento lavrada nestas Notas, no livro n.º 149, às fls. 45/46vº, aos 08 de agosto de 2013.....

VALOR: Não Há.....**CONDIÇÕES:** As legais. Foi declarado na escritura que o desmembramento foi devidamente autorizado pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, conforme autorização referente ao Processo n.º PG 908813-4/2013, datado de 08/07/2013, assinado por Milton Benedito de Lara Campos – Analista da Coordenadora de Aprovação de Projetos; Carmem Laura Machado – Diretora Geral de Gerenciamento Urbano; Lamartine Godoy Neto – Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano. **Foram-me apresentados e ficam arquivados nestas Notas:** certidão da matrícula n.º 85.873, livro 02 deste RGI; ART n.º 1613367, no valor de R\$60,00, pago no dia 10/04/2013.....

Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Registrado sob R.2/85.873, livro 02, em 04 de fevereiro de 2013, neste RGI. **Protocolo n.º 162.214 - Cuiabá-MT, 20/08/2013.**

Emolumentos – Total – Matrícula: R\$51,00 / OS: 368583

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

AV.1/91.379 - Protocolo nº164.970 - 27 de Janeiro de 2014.

A requerimento de **HERNILCE MARIA DE OLIVEIRA BARROS**, representada por seu procurador Sr. Sulyvan Jhonn de Albuquerque, datado de 27/01/2014, procede-se a presente averbação para constar a edificação de um **IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, sito à Rua Nova Canaã (antiga Rua J) nº 243, Loteamento Jardim Presidente Bairro: Ribeirão do Lipa – Cuiabá/MT, edificada no lote 11 da Quadra 06, com inscrição Municipal n.º 04.1.11.017.0185.001, com área construída de **83,52m²**, constituída de: **02 quartos, uma sala, cozinha, banheiro, hall dividindo os quartos, garagem, varanda externa, contendo uma edícula.** Apresenta os seguintes documentos: Auto de Conclusão (Habite-se) n.º037/2014, Projeto n.º 591/2013, protocolo n.º PG 956975-6, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, aos 20/12/2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - Secretária da Receita Federal do Brasil – Ministério da Fazenda n.º 012932014-88888298, emitida em 21/01/2014, válida até 20/07/2014; Certidão de Baixa de Anotação de Responsabilidade Técnica expedido pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso, sob nº 97612, datada de 18/11/2013 e a Planta aprovada pela Pref. Municipal de Cuiabá- MT; documentos que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 04/02/2014.**

Emolumentos – Total –Averbação: R\$ 155,60 / OS: 398852

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

Continua no verso...



Continuação da fls. 01, mat. 91.379, aos 27/01/2014.

CNM 063776.2.0091379-40

AV.2/91.379 - Protocolo nº164.970 - 27 de Janeiro de 2014.

Procedo a presente averbação, nos termos da Certidão nº 1216/2013, datada de 03/12/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT – Secretaria - Diretoria de Serviços Urbanos, cujo teor é o seguinte: Certificamos para que produza os devidos fins, que o imóvel residencial, edificado na: **Rua Nova Canaã, Quadra 06, Lote 11 (desdobrada), Loteamento: Jd. Presidente I, Bairro: Jd. Presidente, Região: Sul, Nesta Capital**, devidamente Numerada. Recebendo o nº 243, tendo como Requerente: **Hernilce Maria de Oliveira Barros**, Documento esse que fica arquivada neste RGI...Cuiabá, 04/02/2014.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 10,10 / OS 398852

EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

AV.3/91.379.....Cuiabá-MT, 16 de Julho de 2014.

Nos termos do artigo 213 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e reapresentação da Certidão de endereço nº 1216/2013, datado de 03/12/2013, expedida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, acima averbado, procedo a presente averbação para esclarecer que o imóvel residencial foi edificado na: **Rua Nova Canaã, Quadra 06, Lote 11 (desdobrada), Loteamento: Jd. Presidente I, Bairro: Jd. Presidente, Região: Sul, Nesta Capital**, devidamente Numerada. Recebendo o nº 243, e não como constou na AV.1 anteriormente. Cuiabá-MT, 16/07/2014.

Sem emolumentos / OS: 398852

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.4/91.379 - Protocolo nº 169.075 – 08 de Agosto de 2014.

TRANSMITENTE: HERNILCE MARIA DE OLIVEIRA BARROS, nacionalidade brasileira, nascida em 06/08/1959, empresária, portadora da carteira de identidade nº 157552, expedida por SSP/MT, em 26/07/1978 e do CPF 419.702.921-72, casada no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Certidão nº 1850, no Livro nº 7-Registro Auxiliar do 3 Ofício de Notas de Cuiabá-MT e seu cônjuge **LUIZ POMPEU DE BARROS NETO**, nacionalidade brasileira, nascido em 20/01/1953, empresário, portador da carteira de identidade nº 01699997, expedida por SSP/MT em 10/03/2010 e do CPF 078.924.461-68, residentes e domiciliados em R Nova Andradina, 19, JD Presidente em Cuiabá-MT...

ADQUIRENTE: MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS, nacionalidade brasileira, nascido em 17/05/1983, mecânico de manutenção de veículos automotores e maquinas, portador da carteira de identidade nº 341614950, expedida por SSP/SP em 07/08/2007 e do CPF 308.095.838-10, solteiro, residente e domiciliado em TV G, 69, Dom Aquino, em Cuiabá-MT.....

TITULO: COMPRA E VENDA.....FORMA DO TITULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 8.4444.0688686-6, emitido pela CEF, agencia de Cuiabá-MT aos 05/08/2014.....**VALOR: R\$ 125.000,00** (cento e vinte e cinco mil reais)..

FORMA DE PAGAMENTO: O valor acima citados será pago da seguinte forma sendo: Recursos próprios já pagos R\$17.97,00; Recursos da Conta Vinculada do FGT -R\$:3.900,00; Desconto FGTS/UNIAO: R\$5.503,00 e Financiamento concedido pela CAIXA: R\$97.600,00.....

CONDICÕES: As legais. Foi declarado no contrato que não estarem vinculados à Previdência Social, quer como contribuintes na qualidade de empregadores quer como produtores rurais.....

DOCUMENTO APRESENTADO PARA O REGISTRO: Apresentou-me a Carta de Isenção de ITBI, expedido pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, aos 08/08/2014. Documento que fica arquivado neste RGI.....

ÁREA ADQUIRIDA: Adquiriu o Um imóvel residencial edificado na: **Rua Nova Canaã, Quadra 06, Lote 11 (desdobrada), Loteamento: Jd. Presidente I, Bairro: Jd. Presidente, Região: Sul, Nesta Capital** com área construída de 83,52m², descrito e caracterizado nesta matrícula, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 04.1.11.017.0185.001...Cuiabá-MT, 12/08/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$1.393,57 / OS: 435191 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

R.5/91.379- Protocolo nº 169.075 – 08 de Agosto de 2014.

CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DEVEDORA FIDUCIANTE: MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS, acima já qualificado.....

CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF – Instituição financeira sob a

Continua nas fls. 02...

Matricula	91.379	DATA: Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2013 OFICIAL: CNM 063776.2.0091379-40	Fls. 02
-----------	--------	--	---------

Continuação da R.5/91.379

forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973 regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF - CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador, **Herlony Deluqui**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 15/10/1981, economiário, portador da carteira de identidade RG 12475696, expedida por SSP/MT em 30/04/1998 e do CPF 000.847.631-40, conforme procuração lavrada às fls. 078/079, do livro nº 2886, em 06/07/2011 no 2º Tabelião de Notas e Protesto, Ofício de Notas de Brasília-DF e subestabelecimento lavrado as fls. 137/144 do livro 156-A, em 07/01/2014 no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis - Ofício de notas de Cuiabá-MT.....

MÚTUO/ RESGATE/ PRESTAÇÕES/ DATAS/ DEMAIS VALORES/ CONDIÇÕES: ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIAO.....

VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 103.103,00.....

VALOR DE DESCONTO: R\$5.503,00.....

VALOR DA DÍVIDA: R\$97.600,00.....

VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 97.600,00.....

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC....

PRAZO EM MESES, DE AMORTIZAÇÃO: 360.....

TAXA DE JUROS (%) AO ANO:

Nominal: 4,5000.....

Efetiva: 4,5939.....

ENCARGO INICIAL: Prestação (a+j): R\$637,11.....

Taxa de Administração: R\$0,00.....

FGHAB: R\$13,62.....

Total: R\$ 650,73.....

VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 05/09/2014.....

EPOCA DE RECALCULO DOS ENCARGOS: De acordo com a Cláusula Décima.....

FORMA DE PAGAMENTO DO ENCARGO MENSAL NA DATA DA CONTRATAÇÃO: Debito em Conta.....

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações Contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 da Lei 9.514/97. Por força da Lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor Fiduciante, possuidor direto e o credor fiduciário possuidor indireto, para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514 /97, foi indicado o valor de R\$ 95.000,00, nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob nº 8.4444.0688686-6, emitido pela CEF, agencia de Cuiabá-MT aos 05/08/2014.....

Cuiabá-MT, 12/08/2014.

Emolumentos - Total do Registro: R\$ 1.090,73 / OS: 435191 - Nos termos do artigo 43 da Lei nº 11.977/09, os emolumentos para execução deste registro ficaram reduzidos em 50%.

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** **DIGITALIZADO**

AV.6/91.379- Protocolo nº 188.104 de 12/12/2016.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº73580/2016 - SIALF-GIREC/CB**, Cuiabá, 18/10/2016, referente ao processo habitacional nº 8.4444.0688686-6 firmado em 05/08/2014, valor da dívida de R\$ 780,34, até presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI.

Cuiabá/MT, 26/01/2017.

Emolumentos - Total - Averbação: R\$ 64,10 / Selo Digital: AWN72543 / OS 596791

EU **A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** **DIGITALIZADO**

AV.7/91.379 - Protocolo nº 190.365 de 13 de Março de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na **AV.6** desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 9691-C/2015 - SIALF -GIREC/CB**, Cuiabá-MT, datado de 10/03/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **844440688686**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 17/03/2017.**

Emolumentos - Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AXI51153 / OS: 596791

EU **OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.** **DIGITALIZADO**

Continua no verso



CNM 063776.2.0091379-40

AV.8/91.379 – Protocolo nº 190.365 de 13 de Março de 2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 11383/2017 – SIALF – GIREC/CB**, Cuiabá, 15/02/2017, referente ao processo habitacional nº **844440688686**, firmado em 05/08/2014, com o valor da dívida de R\$ 1.632,62 (um mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos), até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI..... **Cuiabá/MT, 28 de março de 2017**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$ 81,90 / Selo Digital AXI59517 / OS 624183

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI

DIGITALIZADO

AV.9/91.379 – Protocolo nº 193.056 de 28 de Junho de 2017.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na **AV.8** desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 32395-C/2017 – SIALF – GIREC/CB**, Cuiabá-MT, datado de 13/06/2017, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **844440688686**, em razão do pagamento de prestações diretamente na Caixa. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 10/07/2017.**

Emolumentos – Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: AYO12118 / OS: 624183

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.10/91.379 – Protocolo nº 196.666 de 18 de Dezembro de 2017.

Procede-se a presente averbação conforme disposições constantes na Lei 9.514/97, na Lei 6.015/73, na seção 8, capítulo 6, item 6.8.10 das normas gerais da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, fica consignada a existência do requerimento da Caixa Econômica Federal de **intimação de alienação fiduciária**, oriundo do **Of. nº 9/2017 – SIALF – GIGAD/CT**, Curitiba, 21/11/2017, referente ao processo habitacional nº **844440688686-6**, firmado em 05/08/2014, com o valor da dívida de R\$6.023,20, até a presente data, documento esse que fica uma cópia arquivada neste RGI..... **Cuiabá-MT, 26/12/2017.**

Emolumentos – Total – Averbação: R\$170,90 / Selo Digital: BAU01876 / OS: 683922

EU

A OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.11/91.379 – Protocolo nº 199.305 de 12 de Abril de 2018.

Procedo ao **CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**, descrita na **AV.10** desta matrícula, nos termos do **Ofício sob nº 9-C/2017 – SIALF – REGAD/CB**, Cuiabá-MT, datado de 05/04/2018, expedido pela Caixa Econômica Federal, devidamente assinado, autorizando o Cancelamento de Intimação de **MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS**, referente ao Processo de financiamento imobiliário nº **844440688686**, para iniciar um processo de intimação especial. Documento que fica arquivado neste RGI. **Cuiabá-MT, 17/04/2018.**

Emolumentos – Total da Averbação-R\$: 12,30 / Selo Digital: BCE95490 / OS: 683922

EU

OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

DIGITALIZADO

AV.12/91.379 de 12/08/2026- Protocolado sob nº 269.466 em 01/12/2025.

TRANSMITENTE: MARCOS FABRICIO RODRIGUES DOS SANTOS, antes já qualificado.....

ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília – DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.....

TÍTULO E FORMA DO TÍTULO: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e a requerimento da adquirente, emitido em Florianópolis/SC, aos 30/06/2026, protocolado neste RGI em 01/12/2025, sob nº 269.466, instruído com prova da intimação do devedor **Marcos Fabricio Rodrigues dos Santos**, ocorrida em 01/02/2026, 02/02/2026 e 03/02/2026, por inadimplência e verificado a ocorrência do decurso do prazo, da data da intimação até a presente data, Continuação às fls.03

Matricula	91.379	DATA: Cuiabá-MT, 20 de Agosto de 2013 OFICIAL: CNM 063776.2.0091379-40	Fls. 03
-----------	---------------	--	---------

Continuação da AV.12/91.379 do livro 02
sem a purgação da mora e estando comprovado o pagamento do imposto de transmissão de bens Imóveis pela adquirente, no valor de R\$3.774,66, conforme Guia nº 119725518, emitida pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, pago no dia 17/06/2026. Imóvel inscrito no cadastro da Prefeitura Municipal sob nº **04.1.11.017.0185.001**. Documentos estes que ficam arquivados neste Serviço Notarial e Registral, em pasta própria; procedo a averbação da transmissão definitiva a propriedade deste imóvel em favor da adquirente **Caixa Econômica Federal**. O ITBI foi pago sobre a avaliação da municipalidade de R\$181.928,09, conforme a guia aqui arquivada.....**OBSERVAÇÕES:** Por força do que estabelece o artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões. **DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA REGISTRO:** Certidões da CNIB - Central Nacional da Indisponibilidade de Bens, datadas de **12/08/2026**.....

CNPJ/ CPF	Código HASH	horário	resultado
308.095.838-10	pquefrx9cd	10:46:36	Negativo
00.360.305/0001-04	cmdeagsttq	10:44:00	Negativo
575.672.049-91	r1bmk2sp80	10:46:06	Negativo

Documentos esses que ficam arquivados neste RGI. **Cuiabá-MT, 12/08/2026.**
Emolumentos: R\$ 4.252,38 / Selo Digital: CMT36808 / OS 1316530
EU OFICIAL QUE A FIZ DIGITAR E CONFERI.

5º. Serviço Notarial e Registral de Imóveis da
2ª. Circunscrição Imobiliária de Cuiabá - MT.
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em 01/12/25
nesta Notas. Não é necessário selar.
Cuiabá, 12 de 08 de 26
A Oficial do Registro

5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Tabelião: Maria Helena Rondon Luz
CNPJ.: 15.037.609/0001-02 Telefone: (65) 3046-7700
Av. Isaac Póvoas, nº 1.010 - Golubeiras, CEP 78.032-015, Cuiabá, MT
E-mail: quintrofficiocuiaba@terra.com.br

12 AGO. 2026
CERTIDÃO INTEIRO TEOR
Cuiabá - MT,
Certifico e dou fé para os devidos fins de direito que apresente fotocópia confere com a original que
fica arquivada nestas notas,

A Oficial

☒ MARIA HELENA RONDON LUZ - TABELIÃO
☒ JOÃO GOMES RONDON - TABELIÃO SUBSTITUTO
☒ HELENA RONDON LUZ TARACHUK - TABELIÃO SUBSTITUTA
☒ MARILIA SILVA TANAN DE AMORIM - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☒ JULIANA BATISTA DA SILVA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ LAURIE JULE DE SOUZA MARTINS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ MARIA REGINA L. DE OLIVEIRA SANTOS - ESCRIVENTE AUTORIZADA
☐ DIOGO FELIPE RONDON BORGES - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Gláucia Regina M. M. Aron
Escrivente Autorizada

EM BRANCO

27. Serviço Nacional e Registro de Imóveis da
28. 2ª Vara Municipal de Curitiba - PR
Esta certidão é parte integrante do Título
protocolado em
nesta Notas Nº 000 e necessário para
Curitiba, de
em Curitiba, de

EM BRANCO

EM BRANCO